L E I Nº 838

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PERITIBA A PARTICIPAR DO CONSELHO MICRORREGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA AMAUC"

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Município de Peritiba autorizado a participar do Conselho Microrregional de Educação da Região de abrangência da AMAUC (Associação dos Município do Alto Uruguai Catarinense).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 23 de junho de 1993.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária